



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1410/2026

Indica ao Prefeito a implantação de tecnologia de ultrassonografia com geração de modelo tátil (“retratinho 3D”) para gestantes com deficiência visual, no âmbito da rede pública municipal de saúde, conforme especifica.

legais e regimentais,
Iguaçu, que se digne

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do

DETERMINAR aos órgãos competentes, especialmente à Secretaria Municipal de Saúde, a realização de estudo técnico e a posterior implantação de tecnologia que permita a conversão de imagens de ultrassonografia 3D/4D em modelos táteis (por meio de impressão 3D ou relevo), destinados às gestantes com deficiência visual atendidas na rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma importante demanda social da comunidade residente nas vias mencionadas, onde diversas famílias ocupam imóveis que ainda carecem de regularização fundiária.

A presente indicação tem como objetivo promover a verdadeira inclusão no acesso aos serviços de saúde, garantindo às gestantes com deficiência visual o direito de vivenciar, de forma plena, um dos momentos mais marcantes da maternidade: o primeiro contato com a imagem do seu bebê.

Atualmente, os exames de ultrassonografia são predominantemente visuais, o que, na prática, exclui mães cegas ou com baixa visão de uma experiência essencial durante o pré-natal. A tecnologia conhecida como “retratinho 3D” surge como uma solução inovadora e sensível, permitindo que a imagem do bebê seja convertida em um modelo físico tátil, possibilitando que essas mães possam “ver com as mãos”.

Trata-se de uma medida de grande impacto social e emocional, que fortalece o vínculo materno ainda durante a gestação, promove dignidade, acolhimento e igualdade no acesso aos serviços públicos de saúde. A iniciativa está alinhada aos





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

princípios da inclusão e acessibilidade previstos na legislação vigente, assegurando à pessoa com deficiência o direito à participação plena em todas as esferas da vida.

A implantação dessa tecnologia pode ocorrer de forma gradual, por meio de parcerias com universidades, centros tecnológicos e empresas especializadas em impressão 3D, otimizando custos e incentivando a inovação local. Além disso, o investimento necessário é relativamente baixo diante do significativo impacto social proporcionado, especialmente como política pública de humanização da saúde.

Foz do Iguaçu possui potencial para se tornar referência em inclusão e inovação na área da saúde pública, adotando práticas que valorizam a experiência humana e promovem equidade no atendimento.

Diante do exposto, solicitamos o pronto atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2026.

Bosco Foz
Vereador





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF71-6AEB-DD55-7FA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 04/05/2026 13:13:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DF71-6AEB-DD55-7FA9>